



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

CNPJ (MF) nº05. 182.233/0031-91, Av. Cuiabá, Nº661 – Bairro Liberdade, CEP 68.040-400
SANTARÉM-PARÁ

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo nº 2016/006/1129

Pregão Presencial Nº 004/2016/NGO

OBJETO: Aquisição de material permanente: Equipamentos de som, vídeo, informática e móveis e utensílios domésticos.

FINALIDADE: Atender as necessidades do PTTS Salvação / NGO.

A U T U A Ç Ã O

Hoje, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais. Eu **Claudionor dos Santos Rocha**, chefe do NLCC/NGO, autuei a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Santarém - PA, 07 de março de 2016

Claudionor dos Santos Rocha
Presidente CEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

CNPJ (MF) nº05. 182.233/0031-91, Av. Cuiabá, Nº661 – Bairro Liberdade, CEP 68.040-400
SANTARÉM-PARÁ

A U T O R I Z A Ç Ã O

Processo nº 2016/006/1129

Pregão Presencial Nº 004/2016/NGO

OBJETO: Aquisição de material permanente: Equipamentos de som, vídeo, informática e móveis e utensílios domésticos

Na qualidade de ordenador de despesa do Núcleo de Gerenciamentos de Obras Especiais - NGO e em cumprimento ao art. 38 caput da Lei 8.666/93, autorizo a abertura do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, que seja instaurado o presente processo administrativo para que se proceda à licitação na modalidade pertinente, a fim de contratar o **OBJETO:** Aquisição de material permanente: Equipamentos de som, vídeo, informática e móveis e utensílios domésticos, para atender as necessidades do PTTS Salvação / NGO. Que seja observada no decorrer do processo a Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Autue-se.

Cumpra-se.

Santarém-PA, 07 de março de 2016

Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Diretor Geral do NGO
Decreto nº 032/2014 - SEMAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

CNPJ (MF) nº05. 182.233/0031-91, Av. Cuiabá, Nº661 – Bairro Liberdade, CEP 68.040-400
SANTARÉM-PARÁ

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Aquisição de material permanente: Equipamentos de som, vídeo, informática e móveis e utensílios domésticos.

1. INTRODUÇÃO

Este Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais necessita contratar empresa para fornecer material permanente: Equipamentos de som, vídeo, informática e móveis e utensílios domésticos, para atender as necessidades do PTTS Salvação / NGO, para viabilizar a contratação solicitada do setor de licitação e contrato que proceda o processo licitatório como determina o Senhor Diretor, e para subsidiar o processo encaminhamos a documentação em anexo.

2. DO OBJETO

Selecionar empresa para Aquisição de material permanente: Equipamentos de som, vídeo, informática e móveis e utensílios domésticos para atender as necessidades do PTTS Salvação / NGO.

3. DA VIGENCIA

O prazo de vigência do Objeto deverá ser de 7 (sete) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para aquisição do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 04.122.00022.030 – Manutenção das atividades do NGO, Elemento: 3.3.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros;

5. DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATO

A Contratante fica obrigada a executar os serviços nas seguintes condições: atendendo as exigências legais na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002, e outras.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será em moeda corrente do país até o 30º (trigésimo) dia após, a entrega será imediata de acordo com a necessidade de Ente Licitante, através da ordem de serviço expedida pelo NASF.

Maria de Nazaré de Almeida Bentes
Chefe do NAF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

CNPJ (MF) nº05. 182.233/0031-91, Av. Cuiabá, Nº661 – Bairro Liberdade, CEP 68.040-400
SANTARÉM-PARÁ

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Processo nº 2016/006/1129

Pregão Presencial Nº 004/2016/NGO

OBJETO: Aquisição de material permanente: Equipamentos de som, vídeo, informática e móveis e utensílios domésticos

Consoante disposições legais, do art. 14 da Lei 8.666/93 declaro que existem recursos orçamentários para a despesa no que se refere a Pregão Presencial nº 004/2016:

As despesas decorrentes da prestação de serviços correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

DOTAÇÕES	VALOR R\$
04.122.00022.030 – Manutenção das atividades do NGO, Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros; e disponibilizara reserva orçamentaria em exercício futuro para cumprimento do Projeto Social	49.070,00

Santarém/PA, 07/03/2016

Maria de Nazaré de Almeida Bentes
Chefe do NAF
Decreto 033/2014-SEMAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO - SEMDE

CNPJ 05.182.233/0004-19

PORTARIA Nº 001/2015 – SEMDE

Santarém, 02 de janeiro de 2015.

DESIGNA PREGOEIRO E AUXILIARES DE PREGOEIRO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA DE SANTARÉM QUE ATUARÃO NA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO.

A **Sra. ROSEMARY ROSELENE DE BARROS FONSECA**, Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 277/2014 c/c o Regulamento da Licitação na modalidade Pregão, constante no inciso II, do Art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, e também no que couber nos dispositivos legais constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados: **Roberto Cesar Lavor dos Santos, Gledson Esmilly Sousa Bentes, Claudia Regina Queiróz Reis e Aureclei Gomes da Silva** como pregoeiros da administração geral da Prefeitura Municipal de Santarém, nos processos licitatórios da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, nas licitações realizadas na modalidade pregão, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases, especialmente:

- I – Apreçar e julgar as propostas apresentadas;
- II – Efetuar a inscrição em registro cadastral dos lances ofertados;
- III – Efetuar a habilitação das propostas classificadas.

Parágrafo Único: Considerando a impossibilidade dos Pregoeiros designados exercerem suas funções em razão de força maior ou por conveniência administrativa justificada, o procedimento administrativo será conduzida por Pregoeiro *Ad Hoc*, dentre os membros da Equipe de Apoio, com a ciência ao Secretário para a ratificação dos atos realizados.

Art. 2º - Para atuar como auxiliar ou equipe de apoio dos Pregoeiros nas licitações da Prefeitura Municipal de Santarém, realizadas na modalidade pregão, ficam designados os seguintes servidores:

Aldoemia Regis Corrêa (SEMDE);
Dionéia Ribeiro do Rosário (SEMDE);
Anna Maria Bentes da Mata (SEMAP);
Adria Jamille Santos Rufino (SEMAP);
Glenda Jussara Silva de Almeida (SMT);
Tatiana Medeiros Rocha (SMT);
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes (SMT);
Karina Conceição Azevedo Bentes (SEMPRAS);
Taiana Seleski Maia (SEMPRAS);
Claudionor dos Santos Rocha (NGO);
Alexandro Sérgio Baia da Silva (SEMINFRA);
Carlos Magno Menezes da Silva (SEMINFRA);
Glenda de Cassia Freire do Nascimento (SEMINFRA);



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

Av. Mendonça Furtado, 2295 – Aldeia. CEP 68.040-050. Santarém, Pará – Brasil
Contatos: (93) 2101-5550 / www.santarém.pa.gov.br / semde@santarém.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO - SEMDE

CNPJ 05.182.233/0004-19

Mara Regiane Botelho Taveira (SEMC);
Gabriel de Resende Braga (SEMED);
Manoel Rinalton Silva Tavares (SEMED);
Maria da Conceição Lourenço Leite (SEMED);
Marcelo Alves de Souza (SEFIN);
Pedro Gilson Valério (SEMAD);
Rubens Coelho Athias (SEMJEL);
Sara Santos da Silva (SEMJEL);
Brian Lima dos Santos (SEMSA);
Evanilza Conceição Maciel Neves (SEMSA);
Francinery da Rocha Silva (SEMSA);
Jerry José Cardoso de Sousa (SEMSA);
Sandra Maria Ribeiro Barros (SEMSA);

Art. 3º - Os Pregoeiros designados pela Portaria ficam autorizados a requisitar junto as Secretarias Municipais técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º - Será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal que solicitar a realização da licitação, na modalidade Pregão, a exata indicação da Dotação Orçamentária e do Termo de Referência.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém PA, 02 de janeiro de 2015.

ROSEMARY ROSELENE DE BARROS FONSECA
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Decreto nº 277/2014

Publicado na Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento - SEMDE, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.